



Ambiente e Segurança

Newsletter

2º Trimestre

e-GAR

No dia 26/04/2016 foi publicada a [Portaria n.º 145/2017](#), que define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), disponível na plataforma eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), na Internet.

A partir de 26-05-2017 as e-GAR poderão ser legalmente utilizadas para acompanhar o transporte de resíduos.

A Portaria prevê um período transitório e de adaptação extenso, até 31-12-2017.

Durante esse período transitório e de adaptação a utilização das e-GAR será voluntária: continuarão a poder ser utilizados os modelos n.º INCM 1428 e n.º 1429, bem como as guias RCD.

A partir de 2018, apenas as guias de acompanhamento de resíduos emitidas no SILIAMB (e-GAR) serão válidas para transporte.



Medidas de Autoproteção

As Medidas de Autoproteção (MAP) são procedimentos de utilização dos espaços e têm como finalidade a prevenção de incêndios, a manutenção das condições de segurança e a adoção de medidas para fazer face a uma situação de emergência.

Visam garantir que os equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios encontram-se em condições de serem operados permanentemente e são utilizados corretamente, e que, em caso de emergência, os ocupantes abandonam o edifício em segurança.

São constituídas por:

- Medidas Preventivas;
- Medidas de Intervenção em caso de incêndio;
- Registos de Segurança;
- Formação em SCIE;
- Simulacros



Todos os edifícios e recintos, incluindo os existentes (à data de 2008) são obrigados a implementar as MAP, com exceção dos edifícios habitacionais da primeira e segunda categoria de risco.

As MAP devem ser entregues no Centro Distrital de Operações e Socorro (CDOS-ANPC):

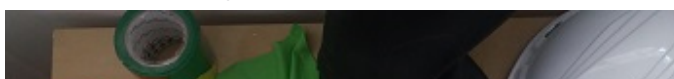
- Até aos 30 dias anteriores à entrada em utilização do espaço, no caso de obras de construção nova, de alteração, ampliação ou mudança de uso;
- No caso dos edifícios e recintos existentes, a implementação deve ser imediata.

Consulte-nos para obter mais informações.



A MSPRO, pretende ser um parceiro das empresas clientes, criando com estas uma relação de negócio Business to Commerce (B2C) em varias atividades, desde a área industrial à educação.

Entre outros produtos, a MSPRO dedica-se à comercialização de:



- Sinalização de Segurança e Emergência;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- Fardas, vestuário e bibes, personalizáveis;
- Outros.



Peça uma proposta para geral@mspro.pt

[Friend on Facebook](#)

Copyright © 2017 MSul*, All rights reserved.*

Our mailing address is:
geral@msul.pt

Want to change how you receive these emails?
You can [update your preferences](#) or [unsubscribe from this list](#)
